



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.06.03.B5D-01 - DATA: 03/06/2025

Categoria: SERVIÇO

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de saneamento básico e infraestrutura precária na região, necessitando da demolição e construção de nova fossa e sumidouro para viabilizar a pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, no Bairro Boa Vista.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSE CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se a um serviço de demolição de fossa e sumidouro existente, bem como a construção de uma nova fossa, com o objetivo de viabilizar a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, no bairro Boa Vista. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, esse serviço se enquadra na categoria de obra, uma vez que envolve a construção de uma estrutura física permanente. Assim, a contratação deverá seguir os procedimentos e critérios estabelecidos pela referida legislação para a realização de licitações de obras públicas.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação do serviço para demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, se faz necessária para viabilizar a construção de pavimentação em pedra tosca, atendendo às demandas de infraestrutura da região. A realização deste serviço é fundamental para garantir a melhoria da qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento urbano sustentável, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação do serviço de demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, para a construção de pavimentação em pedra tosca, está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova lei de licitação 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Comprovação de capacidade técnica para execução dos serviços de demolição de fossa e sumidouro existente, bem como construção de nova fossa, de acordo com as normas técnicas vigentes.
2. Apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista da empresa interessada em participar da licitação.
3. Apresentação de proposta técnica detalhada, contendo cronograma de execução dos serviços, materiais a serem utilizados, equipe técnica responsável, entre outros detalhes relevantes.
4. Comprovação de experiência prévia em obras similares, com apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes anteriores.
5. Apresentação de garantias de execução dos serviços, como seguro-garantia ou caução, conforme previsto na legislação de licitações públicas.
6. Cumprimento das exigências de sustentabilidade e responsabilidade social previstas na Lei 14.133, como a contratação de mão de obra local e a utilização de materiais sustentáveis na execução dos serviços.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para o serviço de demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa, visando a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, é essencial para garantir a transparência e competitividade no processo de contratação pública. Através desse levantamento, é possível identificar potenciais fornecedores, conhecer os preços praticados no mercado, avaliar a qualidade dos serviços oferecidos e garantir a melhor relação custo-benefício para a administração pública.



Além disso, o levantamento de mercado permite que a administração pública esteja alinhada com as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo a eficiência e a economicidade na contratação de serviços. Dessa forma, ao realizar um levantamento de mercado detalhado e criterioso, é possível assegurar a escolha do fornecedor mais adequado para a execução do serviço, promovendo a concorrência saudável e a transparência no processo de contratação pública.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa especializada em demolição de fossa e sumidouro existente, bem como na construção de uma nova fossa, visando a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, no bairro Boa Vista. A empresa contratada deverá seguir todas as normas e regulamentos estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo a qualidade e segurança do serviço prestado.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
SERVIÇO PARA DEMOLIÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA FOSSA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA. SERVIÇO PARA DEMOLIÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA FOSSA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA. NA AVENIDA JOSE ELVIDEO DE ALENCAR, BAIRRO BOA VISTA.	SERVIÇO	1

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
SERVIÇO PARA DEMOLIÇÃO DE FOSSA E SUMIDOURO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE NOVA FOSSA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA.	SERVIÇO	1	65.473,29	65.473,29

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 65.473,29 (sessenta e cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa, visando a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a continuidade e eficiência da obra. É fundamental que todos os serviços sejam realizados de forma integrada e dentro do prazo estabelecido, para que a pavimentação seja concluída com sucesso.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de contratação pública para o serviço de demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, visando a construção de pavimentação em pedra tosca, seguirá as seguintes fases: DFD - documento de formalização da demanda, Cotação e ETP - estudo técnico preliminar, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. O alinhamento, contratação e planejamento serão realizados de forma transparente e seguindo os trâmites legais para garantir a qualidade e eficiência do serviço prestado.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:

07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:



A contratação do serviço para demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa na Avenida José Elvídeo de Alencar, no bairro Boa Vista, tem como principal objetivo viabilizar a construção de pavimentação em pedra tosca nessa região. Com a realização desses serviços, espera-se melhorar a infraestrutura local, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores e usuários da via.

Além disso, a execução dessas obras contribuirá para a melhoria da saúde pública, uma vez que a construção de uma nova fossa adequada garantirá o correto tratamento e destinação dos resíduos, evitando possíveis contaminações do solo e da água. Dessa forma, a contratação desse serviço atende não apenas às necessidades de infraestrutura do local, mas também aos requisitos de sustentabilidade e preservação ambiental.

Por fim, a realização dessas obras também promoverá o desenvolvimento econômico da região, uma vez que a pavimentação em pedra tosca proporcionará melhores condições de tráfego e acessibilidade, facilitando o deslocamento de pessoas e veículos. Assim, a contratação desse objeto de licitação visa não apenas atender às demandas imediatas da comunidade, mas também promover o desenvolvimento sustentável e a valorização do espaço urbano.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A demolição de fossa e sumidouro existente e a construção de uma nova fossa na Avenida José Elvídeo de Alencar, no bairro Boa Vista, visando a construção de pavimentação em pedra tosca, pode gerar impactos ambientais significativos. A remoção de resíduos e a escavação do solo podem resultar na contaminação do solo e da água subterrânea, além de causar a emissão de gases poluentes na atmosfera.

Além disso, a construção de uma nova fossa pode impactar a fauna e flora local, interferindo no equilíbrio do ecossistema da região. A pavimentação em pedra tosca também pode causar o aumento do escoamento superficial, resultando em possíveis enchentes e erosão do solo.

Para minimizar os impactos ambientais gerados por esse tipo de obra, é fundamental adotar medidas de mitigação, como a correta destinação dos resíduos gerados, o monitoramento da qualidade da água subterrânea e a implementação de práticas sustentáveis durante a construção. Além disso, é importante realizar estudos de impacto ambiental e obter as devidas licenças ambientais antes de iniciar a obra.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação envolve um objeto correlato, mas que não é interdependente, ou seja, as partes podem ser contratadas separadamente sem comprometer a execução do serviço.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar levantamento técnico para identificar a necessidade de demolição da fossa e sumidouro existentes e a construção de uma nova fossa, visando a pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, no bairro Boa Vista.
2. Elaborar projeto detalhado com especificações técnicas para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e segurança da obra.
3. Realizar processo licitatório para a contratação da empresa responsável pela execução dos serviços, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
4. Capacitar servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual, garantindo o acompanhamento e controle efetivo da execução do contrato.
5. Realizar vistorias periódicas durante a execução dos serviços, garantindo o cumprimento do cronograma e das especificações técnicas estabelecidas no contrato.
6. Garantir a regularidade ambiental e sanitária da obra, atendendo às normas e legislações vigentes.
7. Realizar medições e fiscalizações para o pagamento dos serviços executados de acordo com o estabelecido no contrato.
8. Garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos na execução da obra.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

A contratação do serviço para demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa, visando a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, deve atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, igualdade, isonomia, competitividade, sustentabilidade, entre outros, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações.

Para garantir a viabilidade da contratação, é necessário que o processo licitatório seja realizado de forma transparente e competitiva, permitindo a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital. Além disso, é fundamental que os critérios de seleção sejam claros e objetivos, garantindo a escolha da proposta mais vantajosa para a administração pública.

No caso específico da obra na Avenida José Elvídeo de Alencar, é importante que o projeto seja bem elaborado, considerando as necessidades da região e as normas técnicas vigentes. A construção de uma nova fossa e a pavimentação em pedra tosca devem ser realizadas de forma sustentável, visando a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida da população local.

A contratação de uma empresa especializada e com experiência na realização desse tipo de serviço é essencial para garantir a qualidade e a eficiência da obra. Além disso, é importante que a empresa contratada cumpra todas as obrigações trabalhistas e fiscais, garantindo a regularidade do contrato e a segurança jurídica para ambas as partes.

Dessa forma, a contratação do serviço para demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa, visando a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, deve ser realizada de acordo com os princípios e normas estabelecidos na Lei 14.133 de licitações, garantindo a legal

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

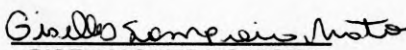
Após analisar o objeto de contratação pública para a demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa, visando a construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, bairro Boa Vista, concluímos que a contratação é adequada para atender a necessidade a que se destina. A realização desses serviços é fundamental para garantir a adequada infraestrutura sanitária e viária da região, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos moradores e usuários da via.

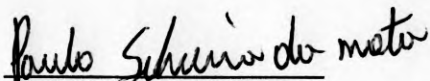
Além disso, a construção de uma nova fossa e a pavimentação em pedra tosca irão proporcionar um ambiente mais seguro e saudável, evitando possíveis problemas de contaminação do solo e da água. A obra também irá contribuir para a valorização da região, tornando-a mais atrativa para investimentos e desenvolvimento econômico.

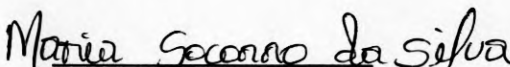
Portanto, consideramos que a contratação dos serviços para demolição de fossa e sumidouro existente e construção de nova fossa, com o objetivo de construção de pavimentação em pedra tosca na Avenida José Elvídeo de Alencar, é essencial para atender às necessidades da comunidade local e promover o desenvolvimento sustentável da região.

Antonina do Norte-CE, 11 de Junho de 2025.

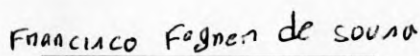
RESPONSÁVEIS:


GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025


PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025


MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 027/2025

APROVADO POR:


Francisco Fagner de Sousa
Ordenador de Despesa